



PORTARIA Nº 058/IPREJI/2023

“Nomeia Allan Robert de Souza Tanaka para ocupar interinamente o cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico Previdenciário do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

Considerando a ausência da servidora titular do cargo em comissão de Assessor(a) Jurídico Previdenciário do IPREJI em virtude de atestado médico de gestante de licença maternidade;

Considerando que os serviços públicos são contínuos e não podem ficar prejudicados ou paralisados durante a ausência da servidora titular do cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico Previdenciário em virtude de licença maternidade;

Considerando o disposto no inciso VIII e o §11 do artigo 22B da Lei Municipal nº 1.403/2005;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o servidor ALLAN ROBERT DE SOUZA TANAKA, para exercer interinamente o cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 07 de junho de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de Junho de 2023.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do IPREJI
Decreto nº 1166/GAB/PM/JP/2022

Publicação:
Período/local: